

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

NÚMERO DO TERMO: Nº 002/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA, inscrito no CNPJ nº 05.065.644/0001-81.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando a inclusão de jovens em cumprimento de medida socioeducativa da FUNPAPA no programa Governamental “CNH Pai D’égua”, de modo a contribuir na inserção produtiva de adolescentes em conflito com a Lei e na prevenção da reincidência de atos infracionais. Parágrafo único: O presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: Início: 17/04/2023 Término: 16/04/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 991565

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

NÚMERO DO TERMO: Nº 001/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA, inscrito no CNPJ nº 84.154.186/0001-23.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando a inclusão de jovens em cumprimento de medida socioeducativa da FASEPA no programa Governamental “CNH Pai D’égua”, de modo a contribuir na inserção produtiva de adolescentes em conflito com a Lei e na prevenção da reincidência de atos infracionais. Parágrafo único: O presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: Início: 19/09/2023 Término: 18/09/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 991553

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4424/2023-DAF/CGP, DE 19/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001466;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joélcio Júnior da Costa Graça, matrícula nº 55587588/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), para suprir as necessidades de despesas que ocorrerem na demanda do processo nº 1349/2023, a serem utilizados nos municípios de Barcarena e Santarém Novo.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 500,00

3339036 -R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 09/10 à 23/10/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4456/2023-DAF/CGP, DE 20/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001435;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcio José de Vilhena Santos, matrícula nº 57195638/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), comprar material para confecção de brinde para as crianças a serem atendidas, no município de Acará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/10 à 28/10/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4510/2023-DAF/CGP, DE 22/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001558;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Josué Coentro Costa, matrícula nº 80845490/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), subsidiar despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que venham a ocorrer nas atividades desenvolvidas por esta coordenadoria, nos municípios de Altamira, Santarém, Oriximiná, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 -R\$:-2.500,00

3339036 -R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/10 à 31/10/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4531/2023-DAF/CGP, DE 25/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001449;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Elielson Barros Oliveira, matrícula nº 5913065/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para atender as necessidades da CIRETRAN de Bragança.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 2.000,00

3339036 -R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4532/2023-DAF/CGP, DE 25/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001430;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Firmino Ariosvaldo de Moraes, matrícula nº 54188636/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), custear despesas emergenciais da CIRETRAN de Soure.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 1.500,00

3339036 -R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 991426

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4445/2023-DAF/cgp, de 20/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001485;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Belém no período de 24/09 à 15/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da “Operação Círio 2023”.